



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 225/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial Municipal de Enfrentamento às Violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência de Paulo Frontin – PR, com a seguinte nomenclatura: Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036 de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o atendimento às pessoas vítimas de violência;

CONSIDERANDO compromisso firmado com o Comitê Regional de Enfrentamento às Violências visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam os direitos humanos, às pessoas vítimas de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as Políticas Públicas de atendimento às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência e criação de estratégias conjuntas voltadas ao acolhimento, atendimento e acompanhamento, e também para continuidade do atendimento integral e humanizado;

CONSIDERANDO a necessidade do diálogo sistemático da atuação dos pares de forma conjunta e coletiva sempre respeitando a atribuição de cada instituição governamental e não governamental no processo de formação do Comitê;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para efetividade e humanização do atendimento prestado a esse público, em situação de violência;

DECRETA

Art. 1º Os membros do Comitê Intersetorial da Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin:

I - Conselho Tutelar:



- a) Alexandra Halabura;
- b) Andressa Jeane Dozorec;
- c) Bruna Marafon;
- d) Cristina Vollmann Ignaczuk;
- e) Joici Euzébio de França;
- f) Odete de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Cristiane Meyer;
- b) Salete Rosa de França.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Básica:

- a) Lucilene Aparecida Barth;
- b) Tácia Adelis Coquerel.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Especial:

- a) Anny Sartori;
- b) Camila Carneiro.

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Jucélia Rozeli Novicki;
- b) Ana Carla Dolinski

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Bruna Cristina Markevicz;
- b) Alvacira Chipitoski.

VII – APAE:

- a) Maria Goretti Kovalkzuk;
- b) Janice Lúcia Grando Geller.

VIII – Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko:

- a) Sandra Dolinski;
- b) Odicléia Bráz de Oliveira.

X – Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski:



a) Marli Terezinha Hrenichen;

b) Eliane Azevedo Mazurek.

Art. 2º Nomeia a Sra. Andréa Soraia Blaskiewicz – Assistente Social – Articuladora da Rede Municipal de Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 069/2021 de 02 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05 de julho de 2021, Edição 2298, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal